

406.654.294-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Vicente de Paula, Nº 130, Centro, Lajes/RN.

Fornecedor Registrado: SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 07.209.477/0001-20, representada neste ato pela Sra. PATRÍCIA TAVARES AFONSO FONSECA, portadora do RG nº 782.620 SSP/RN, inscrito no CPF nº 500.709.404-87, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa nº 830, Morro Branco - Natal/RN, com valor registrado de R\$ 46.985,50 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) global.

Vigência da ARP: 05/05/2016 à 05/05/2017.

Vigência de Adesão a Ata: 30/08/2016 a 31/12/2016.

Lajes/RN, 30 de agosto de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Código Identificador: 5AE12FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Lajes, datado do dia 29 de agosto de 2016 venho HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da Adesão à Ata de registro de Preço nº 003/2016, da pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, tendo por vencedora a empresa SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 07.209.477/0001-20, totalizando o valor global de R\$ 46.985,50 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) global, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura componentes da máquina Pública Municipal, conforme Ata de Registro de Preços e Termo de Referência, anexos aos autos do processo.

Lajes - RN, em 30 de agosto de 2016.

Luiz Benes Leocádio de Araújo

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Código Identificador: 43E35FC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Lucrécia (RN), no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Lucrécia (RN), nos Termos da Lei Municipal Nº 228/98, alterada pela Lei Municipal 341/06:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Maria Edineide da Silva (titular) e,

Maximiliano Paulo da Silva (suplente)

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Albaniza Ana Costa de Farias (titular) e

Francisca Jerusa de Oliveira Silva (suplente)

1. Representantes do Magistério Público Municipal com atuação no Ensino Fundamental:

Adalziere Alves de Oliveira Amaral (Titular)

Maria da Conceição Leite de Souza (suplente)

1. Representantes do Magistério Público Municipal com atuação na Educação Infantil:

Maria Cleide da Silva Reges (titular) e,

Maria Luciana da Silva (suplente)

1. Representante das Escolas pertencentes à Rede Estadual de Ensino localizadas no Município de Lucrécia:

Damião Soares da Silva (titular) e,

Francisco Marcos de Carvalho (suplente)

1. Representante das entidades representativas da comunidade:

Marcia Maria Leite (titular) e,

Vanderlúcia da Costa Silva (suplente)

Edna Marcia Rezende Reges (titular) e,

Maria Geny da Silva Gois (suplente)

Art. 2º O mandato de cada conselheiro terá duração de três anos, a partir da data da Posse.

Parágrafo Único – Dezoito meses após a posse dos novos conselheiros, o Conselho se renovará em 1/3 (um terço) havendo a substituição dos membros referidos nos itens “5” e “6” desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antônio Walter de Araújo

Prefeito

Publicado por:
HELISON DE OLIVEIRA
Código Identificador: 73071ED8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016.*

Dispõe sobre: Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social ano 2015, com o Parecer do CMAS/ICSPBF, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social/Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família, reunido em 30 de Maio de 2016, conforme Ata nº 62/2016 e, com fulcro nas orientações contidas na Norma Operacional Básica NOB/SUAS, na Política Nacional de Assistência Social de 15 de Julho de 2005 e Portaria nº459 de 09 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social ano 2015, do Município de Lucrécia-RN nos Pisos de Proteção Social Básica e Gestão.

Art. 2º: Aprovar o Demonstrativo de que trata o caput 1º, conforme a planilha abaixo, referente aos repasses financeiros, de acordo com os valores lançados no SUASWEB.

1. Recursos do co-financiamento federal – FNAS

1.1-Recursos financeiro transferidos pelo FNAS – Serviço_209.367,99

*SERVIÇOS/PROGRAMAS

Proteção Social Básica

PBF-PISO BÁSICO FIXO_78.000,00

SCFV-PISO BÁSICO VARIÁVEL_99.940,00

*GESTÃO

Índice de Gestão Descentralizada – IGD

PBF-Programa Bolsa Família_21.603,21 SUAS-Sistema Único de Assistência Social _ 9.824,76

1.2-Rendimento de aplicação, saldos anteriores e outros créditos financeiro e recursos transferidos pelo FNAS às contas do SUAS.

*SERVIÇOS/PROGRAMAS

Proteção Social Básica

1. PBF-Piso Básico Fixo_983,66

2. SCFV- Piso Básico Variável_12.520,54

3. ACESSUAS -Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho_8.131,42

4. BPC NA ESCOLA – Questionário a ser aplicado _ 240,00

*GESTÃO

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD

5. PBF – Programa Bolsa Família _ 3.326,42

6. SUAS – Sistema Único de Assistência Social _ 267,92

1.3 Receitas Totais para o exercício de 2015.

*SERVIÇOS/PROGRAMAS

Proteção Social Básica

PBF – Piso Básico Fixo _ 78.983,66

SCFV- Piso Básico Variável _ 112.460,55

ACESSUAS-Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho_8.131,42

BPC NA ESCOLA – Questionário a ser Aplicado _ 240,00

*GESTÃO

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD

PBF- Programa Bolsa Família _ 24.929,63

SUAS- Sistema Único de Assistência Social _ 10.092,70

1.4 Valores Executados no Exercício 2015

*SERVIÇOS

1. PBF – Piso Básico Fixo _ 75.531,03

2.SCFV- Piso Básico Variável _ 108.430,23

3.ACESSUAS-Programa Nacional de promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho _ 0,00

4.BPC NA ESCOLA- Questionário a ser Aplicado _ 0,00

GESTÃO

5.PBF- Programa Bolsa Família _ 24.838,72

6.SUAS-Sistema Único de Assistência Social _ 9.440,82

Art. 3º O CMAS/ICSOBF aprovou o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social ano 2015, confirmando a capacidade de gestão, através do órgão gestor- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Os recursos financeiros transferidos pelo FNAS foram executados de acordo com as metas pactuadas no piso de Proteção Social e Gestão. O Órgão gestor atendeu aos serviços prestados na rede de atendimento social do município de acordo com as legislações vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Lucrécia-RN, 30 de Maio de 2016

José Washington Alves

Presidente do CMAS/PBF

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELISON DE OLIVEIRA
Código Identificador: 740E698E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 -
REAPRAZAMENTO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, torna público que fica reaprazada para o dia 14.09.2016, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta e Habilitação”, através do Pregão Presencial nº 011/2016, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade, de gerenciamento de pagamento da folha dos servidores da ativa do município de Maxaranguape/RN, pelo período de 04 (quatro) meses. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra. Maxaranguape/RN, em 29.08.2016. Henrique Brito de Oliveira - PREGOEIRO.

Publicado por:
HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 51C4B1E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 871/2016

“Dispõe sobre denominação de SABINO JOSÉ FERREIRA, a praça municipal da comunidade de Pajussara I e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre – Estado do Rio Grande do Norte, Excelentíssimo Senhor Severino Rodrigues da Silva,

Faz saber que a Câmara MunicipalAprovou eu Sancionoua seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Municipal Sabino José Ferreira a praça localizada na comunidade de Pajussara I, zona rural deste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 25 de julho de 2016.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
CARLOS WENDEL DE OLIVEIRA COSTA
Código Identificador: 5684CA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
039/2016

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual Aquisição de água mineral e Gás GPL com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 14 (quatorze) de setembro de 2016, às 13:00 (treze) horas, (horário local) na

sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Larmatine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 69554C78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 076/2016 = DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº034/2016 - RATIFICAÇÃO

Preenchidas as formalidades legais, RATIFICO, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e em obediência ao estabelecido no caput do Art. 26, da Lei 8.666/93, da dispensa de licitação, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO COM GIRO, DOBRADIÇA, FECHADURA E MOLAS DE PISO T310, DESTINADOS A UBS, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOAQUIM TAVARES, DESTA MUNICÍPIO, através da empresa JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ 13.094.585/0001-06, estabelecida na Rua Eugenio Costa, nº 33, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, CEP: 59.808-000, no valor global de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21/01/93 e suas alterações.

Olho D'Água do Borges/RN, 30 de agosto de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

CPF Nº 009.250.184-22

PREFEITO

Publicado por:
MARIA SALETE DA SILVA
Código Identificador: 712678A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco / RN, torna público para os que interessarem que procedeu a rescisão Amigável do Contrato firmado entre o município de Ouro Branco/RN e o senhor ROSENKOWER DE AZEVEDO MARTINS, CPF: 035.407.084-30 E DAP: SDW003540708430150160949, agricultor familiar, visando à futura aquisição de produtos da agricultura familiar. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL, por acordo entre as partes do procedimento administrativo, conforme os termos do CHAMADA PÚBLICA nº 001/2016. Fundamentação: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 79, II. Ouro Branco / RN, 10 de Junho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Código Identificador: 5E6180DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO.

Contratada: R.F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de perícias médicas e emissão de laudos.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Unidade Orçamentária:13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO; Ação: 2005 - Funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco – OBPREV. Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL. Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA. Programa: 0006 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS. Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro. Região: 0001 - Ouro Branco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO, em Ouro Branco, 29 de agosto de 2016.

ALCIONE DA COSTA ROCHA

Contratante

R.F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Contrata

Publicado por:
EDNILDA DA SILVA OLIVEIRA
Código Identificador: 63E8F5E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ: 08.113.896/0001-27. CONTRATADA: Eleri Barbosa de Oliveira – CPF: 017.459.334-17. OBJETO: Premiação ao representante da Ponte Preta de Barreiros, 1º colocado no Campeonato Municipal de Futebol de Pedra Grande (Copa Pedro Ribeiro). BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Pedra Grande/RN, em 30 de Agosto de 2016. VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR Prefeito Municipal.

Publicado por:
RUTEMBERG GONZAGA
Código Identificador: 662101A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ: 08.113.896/0001-27. CONTRATADA: Marcos Vinicius dos Santos Pinho – CPF: 987.825.683-91. OBJETO: Premiação ao representante do Chelsea de Enxu Queimado, 2º colocado no Campeonato Municipal de Futebol de Pedra Grande (Copa Pedro Ribeiro). BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Pedra Grande/RN, em 30 de Agosto de 2016. VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR Prefeito Municipal.

Publicado por:
RUTEMBERG GONZAGA
Código Identificador: 5DD7A526

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN. CNPJ: 08.113.896/0001-27. CONTRATADA: Geovane Varela dos Santos – CPF: 118.778.594-60. OBJETO: Premiação ao representante do Atlético do Alto da Aroeira, 3º colocado no Campeonato Municipal de Futebol de Pedra Grande (Copa Pedro Ribeiro). BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Pedra Grande/RN, em 30 de Agosto de 2016. VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR Prefeito Municipal.

Publicado por:
RUTEMBERG GONZAGA
Código Identificador: 4B6CF75F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 057/2016

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Francisco Canindé da Silva

CPF..... : 878.273.444-53

Matrícula..... : 406

Quantidade : 0,5

Destino : João Câmara/RN

Assunto : para ir pegar a 2ª Remessa da Vacina Antirrábica na III Regional de Saúde, para dar continuidade aos trabalhos da Campanha de Vacinação Antirrábica deste município

Período : 31 de agosto de 2016

Lotação : Fundo Municipal de Saúde

Função..... : Agente de Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2016.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO
Código Identificador: 3E5FB250

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA
DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da(s) fase(s) de habilitação e de proposta da licitação tomada de preço nº 0013/2016: Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo, para prestação dos serviços de Manutenção, Conservação, Restauração do Pórtico de entrada da RN 117 que dá acesso a cidade de Pau dos Ferros/RN; Praça "Francisco de Assis", localizada na Rua Agostinho Hermes de Freitas; Praça Letícia Soares, localizada na Rua Damião Monteiro de Souza; Praça Edvalson Pereira, localizada na Rua Ana Nunes do Rêgo; Praça do Caiju, localizada na Rua Hipólito Fialho e dos Canteiros Públicos em diversas Ruas da cidade de Portalegre/RN. Conforme projetos básicos em anexo. Vencedora: BNF CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o 17.274.179/0001-78, com sede a Rua Dep. Hesuquiu Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN. Com o valor global de R\$ 74.509,25 (setenta e quatro mil quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos). O processo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196. Portalegre/RN, 30 de Agosto de 2016 – Francisca Antônia Soares Ribeiro – Presidente da CPL.

Publicado por:
RAILHES MACIEL BARBOZA LUCENA
Código Identificador: 5918B9AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Geraldo Junior de Souza, RG nº 1222751- SSP/RN, matrícula nº 0407, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista". 1,5 (uma diária e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de Natal/RN, no dia 29.08 a 30.08 do corrente ano, objetivando Conduzir como motorista, servidores para comparecer na sede da FEMURN em Natal/RN para Participar do Curso para Adequações dos portais da transparência nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de Agosto de 2016

Manoel de Freitas Neto

Prefeito Municipal

Publicado por:
RAILHES MACIEL BARBOZA LUCENA
Código Identificador: 74AC12D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Darimar Anastácio Silvério, RG nº 1.677.556 – SSP/RN, matrícula nº 0060, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ocupante do cargo de Motorista, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de Almino Afonso/RN, no dia 29.08 a 29.08, do corrente ano, objetivando transportar (como motorista) paciente que estava hospitalizado por ter sido submetido a cirurgia no Hospital Maternidade Abel Belarmino de Amorim em Almino Afonso/RN conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de Agosto de 2016.

Manoel de Freitas Neto

Prefeito Municipal

Publicado por:
RAILHES MACIEL BARBOZA LUCENA
Código Identificador: 5EF21C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Senhor Francisco de Sales Andrade, CPF.: nº 096.448.654-72 , matrícula nº 334-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Tributação, ocupante do cargo de Secretário, 0,5 (meia) diária(s), ao valor